

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

EDITAL nº 02/AEROTD/2025  
PROCESSO SELETIVO (COMPLEMENTAR) PARA INGRESSO NOS  
CURSOS SUPERIORES (CCA+CTTA/EaD) NO 1º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão **ABERTAS**, no período de **29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o **processo seletivo (Vestibular) para ingresso** nos Cursos Superiores de **CIÊNCIAS AERONÁUTICAS-CCA** e de **TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO-CTTA (Ambos em EaD)** autorizados pela **Portaria Definitiva MEC nº 1.042/2022 (DOU nº 231-09/12/22)**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir:

## 01. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **1º semestre letivo de 2025**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA)	30	EaD
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA)	30	EaD
<b>Total de vagas</b>	<b>60</b>	

1.2. As turmas dos Cursos de **CCA e CTTA (EaD)**, ingressantes em **2025/1º Semestre** terão suas **aulas teóricas na modalidade EaD** e as **atividades presenciais** serão realizadas, no final do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico e cronograma das aulas.

## 02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DATAS DE MATRÍCULAS

2.1. As inscrições serão efetuadas, *online* – no site da AEROTD, no período de **29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**, conforme o quadro das etapas abaixo:

CURSO	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Datas da Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
<b>Curso de CCA - EaD</b>	<b>30</b>	Etapa Única	29/01 a 05/02/25	Até dia 06/02/2025	De 07 a 12/02/2025
<b>Curso de CTTA – EaD</b>	<b>30</b>	Etapa Única	29/01 a 05/02/25	Até dia 06/02/2025	De 07 a 12/02/2025

## 03. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o site da AEROTD: [www.aerotd.com.br](http://www.aerotd.com.br); clicar no curso pretendido (**CCA-EaD** ou **CTTA-EaD**), onde pode obter todas as informações sobre o curso escolhido.

**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)**

**3.2. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:**

I- Acesse a página do curso e clique no botão “**INSCREVER-SE**”, onde será aberto um formulário para se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Essa tela está dividida em duas caixas:

- a) Uma caixa para os **dados cadastrais** do candidato, link para a **inserção do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** e cópia de um **Documento de Identidade**; e
- b) Outra caixa **para emissão do boleto da Taxa de inscrição**, conforme segue:

**Dados do Candidato:** Nome, sobrenome, CPF, telefone, e-mail para contato e endereço completo. Inserir o **HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas) do Ensino Médio e o **Documento de Identidade**.

**Dados para pagamento da Taxa:** escolher a forma de pagamento, se boleto ou cartão de crédito.

**Se for boleto:** após sua inscrição, o boleto estará disponível na tela para impressão e enviado, automaticamente, para o e-mail informado.

II- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que declara conhecer e aceitar as condições do processo seletivo e as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso de **2025/1**.

III- Após a **confirmação de pagamento** será enviado, por e-mail, um **link** para que o(a) inscrito(a) efetue a **REDAÇÃO, no sistema, em um prazo de até 72 horas**.

IV- Ao acessar a página para realizar a redação, o **inscrito deverá informar e-mail e CPF, os mesmos cadastrados no acesso para INSCREVER-SE**.

V- Após conferir seus dados, você deverá selecionar **um tema** disponibilizado no sistema. **Após a escolha do tema, você terá 01h:30m para redigir e enviar a redação**. Caso o candidato não consiga realizar no tempo definido, o sistema bloqueia e a redação será enviada, no estágio em que se encontra.

VI- A redação deve ter, no máximo, 25 linhas e no mínimo 15. Deve ser coerente com o tema escolhido, observar as regras da língua portuguesa e ser escrita de forma legível.

**3.3.** O candidato deverá inserir no **Sistema do Vestibular**, no ato da inscrição, seu **Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**. O candidato que não entregar o documento **legível**, não entrará na lista de classificação da etapa.

**3.4.** O candidato que optar em apresentar a **nota do ENEM para dispensa da Prova de Redação**, deve inserir no Sistema do Vestibular o **Histórico Escolar do Ensino Médio** e encaminhar o **Boletim do ENEM**, dos três últimos anos (2021, 2022 ou 2023), para o e-mail: [processoseletivo@aerotd.edu.br](mailto:processoseletivo@aerotd.edu.br)

**3.5.** A Faculdade AEROTD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação no sistema ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

**3.6.** As solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas não serão aceitas.

**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)**

#### **04. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A classificação no Processo Seletivo será feita considerando-se a nota obtida na Redação ou Nota do **ENEM** e a Média das notas do Ensino Médio, somadas e divididas por dois.

4.1.1. Para ser classificado no processo seletivo o candidato deve obter, no mínimo, a nota 5.0 (cinco), numa escala de zero a dez, na Prova de REDAÇÃO.

4.1.2. A nota obtida no ENEM, nos anos de **2022, 2023 ou 2024**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e substituirá a Redação.

4.2. A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem alfabética, até o **limite das vagas da Etapa Única**, com base na média aritmética, conforme especificado neste Edital.

4.3. Os candidatos classificados devem efetuar a sua matrícula, dentro dos prazos definidos neste Edital, sob pena da perda da vaga.

4.4. O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. **Este processo seletivo serve, somente, para ingresso em 2025/1º Semestre.**

4.5. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Média do Ensino Médio. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6. A divulgação da classificação dos candidatos, por curso, será feita em cada etapa através de Edital, em ordem alfabética, no site da instituição.

4.7. Os **procedimentos e documentos** para a efetivação das matrículas, **bem como a opção pelo Polo de Apoio Presencial**, pelos candidatos classificados, serão divulgados no Edital da Classificação de cada Etapa, publicado no site da instituição.

#### **05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, para todos os cursos e modalidades (EaD) é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. A forma do pagamento da referida taxa segue as orientações que constam do Item **(3.2, I, b)** deste Edital.

5.2. A **confirmação da inscrição** ocorre quando for efetivado o pagamento da taxa e a devida compensação bancária, **data em que é liberada a elaboração da REDAÇÃO online**, no Sistema do Vestibular.

5.3. Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso, salvo em caso da não oferta do curso.

#### **06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A oferta do curso PODERÁ ser cancelada, na hipótese do não preenchimento do número mínimo de vagas, 50% (cinquenta por cento), em cada curso.

6.2. Encerrada a classificação dos candidatos, as vagas remanescentes **PODERÃO**

**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)**

ser utilizadas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior e/ou para transferências.

**6.3.** A estrutura da instituição, o perfil e currículo de cada curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação, bem como outras informações podem ser obtidas pelo interessado, junto à Coordenação, Secretaria e Comercial da Instituição e no site da AEROTD – [www.aerotd.com.br](http://www.aerotd.com.br)

**6.4.** A MATRÍCULA E A ASSINATURA DO CONTRATO de Prestação de Serviços Educacionais, bem como a opção pelo POLO DE APOIO PRESENCIAL, referente ao curso para o qual for classificado, dar-se-á **conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo, por etapas.**

**6.5.** Os critérios de **promoção de pagamento para matrículas** nos cursos são definidos em edital próprio do Departamento Financeiro da Instituição Mantenedora.

**6.6.** A Faculdade AEROTD poderá, a qualquer tempo, cancelar a matrícula do candidato inscrito que tiver irregularidade ou deixar de entregar a documentação exigida para matrícula no prazo solicitado, observado o direito de recurso à Comissão Organizadora, responsável por este Processo Seletivo de 2025.

**6.7.** A semestralidade do curso será dividida em até **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com **vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês.**

**6.8.** A integralização total de cada curso ocorrerá num **PRAZO MÍNIMO**, de:  
**a) 06 (seis)** semestres para o Curso de Ciências Aeronáuticas (EaD); e  
**b) 04 (quatro)** semestres para o Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo (EaD).

**6.9.** O candidato poderá **recorrer num prazo de até 03 dias da data da divulgação do resultado da etapa**, acerca da avaliação da redação ou de outra questão inerente as etapas e procedimentos do processo seletivo, perante a Comissão Organizadora, via e-mail identificando-o com o assunto “Recurso” e enviando para: [processoseletivo@erotd.edu.br](mailto:processoseletivo@erotd.edu.br).

**6.10.** A inscrição do candidato implica na sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos demais comunicados e decisões que vierem a ser publicados no site da instituição referente ao processo seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

**6.11. As aulas regulares dos cursos iniciam no dia 10/02/2024.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2025-1º Semestre.**

Este edital entra em vigor em 29/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.

**Ricardo Leão Correia**  
Coordenação de Cursos de Graduação